



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
COMISSÃO ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Reunião com os Juízes Vitaliciandos

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário		Local	Coordenadora da reunião
	Início	Término		
17/01/2025	10h	11h	Sala virtual/modalidade telepresencial	Des. Vania Maria da Rocha Abensur

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

A. Apresentar a Comissão de Vitaliciamento aos novos juízes em vitaliciamento;

- Desembargador **OSMAR JOÃO BARNEZE**, Presidente (Ausente por motivo justificado)
- Desembargadora **VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR**, Membro (Em exercício da função de Presidente da Comissão)
- Desembargador **SHIKOU SADAHIRO**, Membro.

B. Prestar as devidas orientações e conselhos aos juízes em vitaliciamento.

3. PARTICIPANTES

Nomes	
01	Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo (Vice-Presidente e Corregedor)
02	Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur (Exercendo a função de Presidente da Comissão)
03	Desembargador Shikou Sadahiro (Membro da Comissão)
04	Juiz Antonio César Coelho de Medeiros Pereira (Juiz Auxiliar da Corregedoria)
05	Juiz Charles Luz de Trois
06	Juiz Fernando Dias da Rosa
07	Juiz Marcelo José Lourenço do Carmo
08	Juíza Nicole Isabele Oliveira Bezerra
09	Juíza Giuliana Mayara Silva de Oliveira

10	Juíza Loráiny de Souza Porto da Luz
11	Juíza Fernanda Juliane Brum Corrêa
12	Juíza Agnes Marian Ghtait Moreira das Neves
13	Juiz Renan Rigueira Carneiro Leão
14	Juíza Lara Liziane Araujo São Mateus Correia
15	Juíza Emely Threiss da Silva
16	Juiz Paulo Henrique Gonçalves Tenório
17	Juiz Anderson Dorval Costa
18	Juíza Clarisse de Caro Martins
19	Juíza Isabela Barreto de Oliveira
20	Juiz Rafael Ely
21	Juiz Gabriel Lima Campelo
22	Juíza Tatiane Casellatto Rosalem Oliver
23	Juiz Felipe Taborda
24	Juiz Augusto Silva Lopes
25	Juíza Ana Carolina Esperancin Gomes Araújo
26	Juiz Ailsson Floriano Pinheiro de Camargo
27	Juíza Bruna Kunrath
28	Juíza Janaína Salles Rigitano
29	Tama Mendes Ohira (Secretária da Corregedoria)
30	Herbert Rodrigues Lopes (Chefe do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento de Magistrados)

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Juiz Auxiliar da Corregedoria, ANTONIO CÉSAR COELHO DE MEDEIROS PEREIRA, abriu a reunião na modalidade telepresencial, em seguida, passando a palavra ao Vice-Presidente e Corregedor CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO, que iniciou sua fala cumprimentando os desembargadores, juízes e servidores presentes. Parabenizou e deu boas-vindas aos juízes em vitaliciamento e, continuando, disse: “Somos um Tribunal Diamante e buscamos a Excelência!”. Falou que precisamos buscar melhorias, mas há algumas variáveis que não cabem ao magistrado, como, por exemplo, aumentar o número de demandas. Disse que podemos fazer atividades itinerantes com o intuito de incrementarmos nosso volume processual e que a extinção prematura de processos sem julgamento do mérito é um procedimento que deve ser evitado. Disse que estaremos atentos a isso e a Corregedoria-Geral, inclusive, já normatizou o tema. Informou que existe uma discrepância significativa no quantitativo processual entre distintas jurisdições

do TRT14, o que, em razão de alinhamento institucional com a CGJT, será necessário equacionar. Disse que a Corregedoria estará com as portas abertas para recebê-los por qualquer meio, sem prévio agendamento e que conta com a colaboração de todos, desejando sucesso.

Na sequência, passou a palavra à Desembargadora VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR, presidente, em exercício, da Comissão de Vitaliciamento. A Desembargadora VANIA deu boas-vindas aos juízes vitaliciandos, manifestou sua satisfação em reencontrá-los e em fazer parte da Comissão de Vitaliciamento juntamente com o Desembargador SHIKOU SADAHIRO. A Desembargadora VANIA ratificou todas as assertivas do Desembargador LÔBO, destacando nossos resultados estatísticos bastante satisfatórios e nosso destaque entre todos os Regionais. Disse, ainda, que superamos todas as dificuldades que se apresentaram em decorrência da dedicação dos nossos magistrados e servidores, que resultou na premiação do Selo Diamante de Qualidade. Falou que a Escola Judicial proporcionou vários cursos que contribuíram com a capacitação dos servidores e magistrados.

Destacou peculiaridades da região, a exemplo da dificuldade de acesso a diversas localidades, principalmente no estado do Acre que, por vezes, exige deslocamento de barco, dificultando o acesso à Justiça. Ressaltou a necessidade de um olhar sensível voltado para esses jurisdicionados e a importância de se promover a acessibilidade aos advogados e às partes. Acrescentou que tem verificado a existência de registros de audiências de forma bastante reduzida, o que acontece certamente em razão da gravação de alguns atos específicos, a exemplo da oitiva das partes e testemunhas. No entanto, continuou, percebe-se que existem fatos surgidos durante a solenidade que não restaram descritos na ata, dificultando a compreensão do desembargador do que fora vivenciado durante a audiência por ocasião da análise de eventual recurso interposto.

Também sugeriu aos magistrados que constem nas sentenças quais as provas que estão sendo utilizadas na sua fundamentação, não se limitando, portanto, a fazer uma referência genérica de que “as provas dos autos são suficientes a demonstrar o direito”. Orientou, ainda, que os magistrados devem se sentir acolhidos e informou que a Corregedoria e a Comissão de Vitaliciamento estão aqui para colaborar com o desenvolvimento profissional de todos e que as avaliações serão realizadas conforme os normativos da espécie.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Desembargador SHIKOU SADAHIRO, que iniciou sua fala externando boas-vindas e ratificando que a Comissão estará à inteira disposição, assim como os demais Desembargadores para prestar todo o apoio no

período de vitaliciamento. O Desembargador SHIKOU cumprimentou a Desembargadora VANIA ABENSUR e o Desembargador CARLOS LÔBO, assim como o juiz ANTONIO CÉSAR, os magistrados e os servidores TAMA MENDES OHIRA e HERBERT RODRIGUES LOPES, presentes na reunião. Disse que também integra o conselho pedagógico da EJUD-14 e o Comitê de Ética e se colocou à disposição. Ressaltou a importância do agir íntegro e sob uma perspectiva ética, fazendo referência a um caso prático noticiado na imprensa nacional, inclusive com repercussão criminal.

Enfatizou que o magistrado é o gestor maior na sua unidade de atuação e é sua obrigação ficar atento a isto. Chamou a atenção para as demandas que envolvam acidente de trabalho, cujo índice é muito alto aqui na jurisdição. Nessas, destacou, fazer-se necessário que as instruções processuais sejam exaurientes, pois no segundo grau trabalha-se com o que consta na ata da instrução processual. Falou nas hipóteses em que a instrução processual se mostra carente de maior dilação probatória e o próprio magistrado revela dificuldade em proferir sua sentença, verifica-se haver perda de qualidade significativa quando a demanda é levada ao segundo grau de jurisdição. Mencionou como exemplo as verbas rescisórias que podem ser tratadas de forma mais simples, porque o empregado logo encontrará outro emprego. Em casos de acidente de trabalho, sobretudo quando o empregado estiver inválido, essa demanda certamente será o processo da vida desse trabalhador.

Enfatizou a importância de se dar o devido valor a esta instrução. Também fez referência quanto a haver muitos casos de alegação de cerceamento ao direito de defesa e pedir atenção baseada na jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, que se observe a questão do julgamento do mérito, que deve ser privilegiada. Ainda, pediu especial atenção para as extinções prematuras quando em foco a presença de defeitos sanáveis na peça. Nesse particular, destacou a necessidade de se privilegiar o julgamento de mérito, determinando a emenda sempre que for possível, mormente quando essa temática já se encontra regulamentada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Por fim, disse que podem contar com ele e com a comissão e que está à disposição para atender a todos os magistrados e magistradas. Parabenizou a todos e arrematou dizendo que o aperfeiçoamento do magistrado não acaba nunca, devendo dedicar toda a vida profissional para tal intento.

O juiz ANTONIO CÉSAR descreveu aos presentes as obrigações dos vitaliciandos, sendo elas:

1. Encaminhamento de todas as atas de audiências, sentenças e decisões proferidas, até o quinto dia útil de cada mês, para a Secretaria da Corregedoria Regional, por

meio de pasta no Google Drive, localizada no endereço <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1FJPsj14wgEiB9mmkZvvEuqUgz4gOnrl->) que tem o nome do magistrado vitaliciando (Art. 3º da R.A n. 72/2013);

2. Encaminhamento de informações mensais que o magistrado vitaliciando entender relevantes à sua atuação funcional no respectivo período, e ainda, os títulos e certificados de participação em eventos acadêmicos, de natureza jurídica, os relativos ao aperfeiçoamento intelectual e funcional, bem como cópia de artigos ou livros publicados, de natureza jurídica ou literária.

Facultada a palavra aos vitaliciandos, foram registradas as seguintes manifestações:

1. Juiz FERNANDO DIAS DA ROSA – Questionou sobre qual seria o prazo para apresentação do relatório trimestral. Ficou decidido que as datas serão encaminhadas por e-mail, pela Secretaria da Corregedoria, para garantir.
2. Juíza NICOLE ISABELE OLIVEIRA BEZERRA – Perguntou sobre onde estariam disponíveis os cursos realizados pela EJUD-14 e como são computadas as horas desses treinamentos. Ela foi informada que essa informação é de competência da EJUD-14, mas será enviada por e-mail, após consulta à Escola Judicial.
3. Juiz CHARLES LUZ DE TROIS – Teve dúvidas com relação às perícias e questionou sobre a possibilidade de se realizar duas perícias com o mesmo objeto, quando a primeira realizada não se mostrou satisfatória, atribuindo-se o pagamento dos honorários à União, quando o autor, sucumbente no objeto da perícia, restara sucumbente. A Desembargadora VANIA ABENSUR orientou a buscar esclarecimento com o primeiro perito, inclusive pessoalmente, antes de designar um segundo profissional. O Desembargador SHIKOU informou que é possível sim, em razão de terem efetuado o trabalho, reconheceu tratar-se de matéria polêmica e entende que o Presidente do Tribunal não tem competência para se imiscuir em uma sentença que já transitou em julgado. O Corregedor informou que buscará informações com a SOF e comunicará posteriormente aos colegas.
4. Juiz GABRIEL LIMA CAMPELO – Primeira demanda: no PJe Cor que foi criado para acompanhar o processo de vitaliciamento, os julgamentos em execução encontram-se zerados. O Juiz ANTONIO CÉSAR solicitou que o magistrado envie e-mail neste sentido para a Comissão de Vitaliciamento, para que seja averiguado pela Corregedoria.

A Segunda demanda é sobre a questão dos assistentes de juiz para os colegas remanescentes. O Juiz ANTONIO CÉSAR disse que é uma preocupação da Administração e em breve dar-se-á uma resposta, pois esta é uma questão

prioritária. O Desembargador CARLOS LÔBO ratificou a fala do Juiz Auxiliar da Corregedoria.

5. Juiz FERNANDO DIAS DA ROSA – Acerca da equalização tanto regional quanto nacional, tem dúvidas e gostaria de saber se a Administração consegue esclarecer sobre a temática. Enfatizou as peculiaridades desta região, inclusive enfatizando que dos 22 juízes substitutos anteriormente lotados neste regional, 20 optaram por ir para outro tribunal. O Desembargador CARLOS LÔBO manifestou-se no sentido de que quando foi Presidente em 2007/2008, ter baixado uma portaria ou resolução dizendo que apenas seria apreciada a questão de remoção de substitutos quando o quadro estivesse completo, porque o Tribunal estava sendo um tribunal de passagem. Informa que está atento a isto e quando o Corregedor Nacional estiver aqui, por ocasião da Correição, pretende esclarecer com o Ministro. O Desembargador SHIKOU manifestou-se no sentido de que a temática sobre equalização não é coisa nova, é um debate antigo e existe o Provimento n. 2, de 20.9.2022, sobre equalização regional, que se encontra no site da Corregedoria (Ministro CAPUTO – Simetria), que a Ministra DORA suspendeu a vigência. Não se sabe se a intenção do Ministro VIEIRA DE MELO seria de manter a equalização regional ou se vai adotar a equalização nacional.

O Juiz Auxiliar da Corregedoria orientou que no período da correição, de 27 a 30 de janeiro de 2025, os trabalhos dos magistrados ocorram de forma presencial e que estejam disponíveis. Autorizado pela Presidente da Comissão, pelo Corregedor e demais desembargadores, encerrou-se a reunião.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Relatora
17/01/2025	Tama Mendes Ohira (Secretária da Corregedoria)

(assinado digitalmente)
VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
Desembargadora do Trabalho
Presidente da Comissão de Vitaliciamento

(assinado digitalmente)
SHIKOU SADAHIRO
Desembargador do Trabalho
Membro da Comissão de Vitaliciamento